
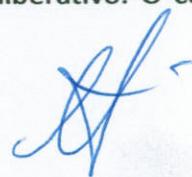



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE
CLUBE BAHIA REALIZADA NO DIA 05.12.2017.**

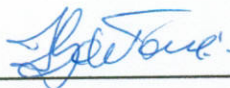
1º REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS DE SALVADOR/BA
21001003
OFICIAL SUBSTITUTA

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 18:34 no CENTRO MÉDICO EMPRESARIAL VITRAUX, localizado na Rua Sol Nascente, 43, Salvador-BA reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, conforme Edital publicado no jornal "A Tarde" edição do dia 24 de novembro de 2017, e Ordem do Dia, com a seguinte pauta: 1 – Aprovação das atas das reuniões anteriores; 2- Deliberação sobre o processo ético Administrativo nº 02/2016 e do parecer da comissão de ética do Conselho Deliberativo sobre o feito. Dado início à reunião, o presidente do conselho deliberativo convidou à mesa o coordenador da comissão de ética Dr. Saul Quadros Filho e o relator do processo ético administrativo nº 02/2016, Dr. Éverton Torres, salientou o presidente que se trata de reunião de pauta exclusiva, respeitando o estatuto e o regimento interno do conselho deliberativo. Iniciando o item 1 – "Aprovação das atas das reuniões anteriores", o presidente do conselho deliberativo submeteu à plenária, que aprovou as atas por unanimidade. Foi concedida palavra ao conselheiro Edésio Góes, que, alegando questão de ordem, solicitou que fosse consolidado por esta plenária que a primeira reunião do conselho deliberativo da próxima gestão terá como item de pauta a execução da construção do monumento Osório Vilas-Boas, na praça de mesmo nome. Dando início ao item 2- "Deliberação sobre o processo ético Administrativo nº 02/2016 e do parecer da comissão de ética do Conselho Deliberativo sobre o feito", o Secretário do conselho deliberativo, Moreno Borba, leu os nomes de todos os presentes na lista de presença, confirmando o número mínimo de presentes para a realização da reunião. Dada a palavra ao coordenador Saul Quadros, este informou que o processo tem relatoria do conselheiro Éverton Torres e traçou um histórico da tramitação do processo. Prosseguiu informando que, em reunião, por unanimidade, a comissão de ética aderiu ao parecer, opinando pela recomendação pela exclusão do sócio, ex-presidente do conselho deliberativo e ex-funcionário do clube, Ruy Accioly Lins do quadro social. Informou ainda que o representado foi regularmente intimado, conforme constam nos autos e que lhe foi concedido o contraditório e a ampla defesa. Em seguida o secretário convocou o representado, Ruy Accioly Lins, em voz alta, em 3 chamadas, para que este adentrasse o recinto, caso desejasse, não obtendo resposta, ou presença do representado, sendo declarado o mesmo ausente. Dada a palavra ao conselheiro e relator do processo Éverton Torres, este disse que o seu voto foi disponibilizado para conhecimento de todos, colocando-se disposição para a leitura do voto em sua integralidade, o que o fez, no qual opina pelo acolhimento na integralidade da representação, votando pela exclusão do representado do quadro social com a consequente perda de todos os direitos inerentes de sócio, encaminhando à apreciação da plenária do conselho deliberativo. O conselheiro Rui

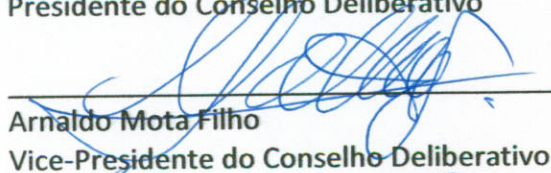


O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
SOB O Nº 46265-9 DO
LIVRO: A-EM 15.12.2017

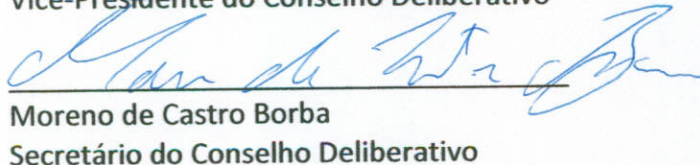
Cordeiro expressou concordância com o parecer e relatou sua experiência à época, explicando, porém, que vai se abster de votar por questões pessoais. O conselheiro Geraldo Trípodí elogiou a atuação do relator Éverton Torres na relatoria do processo. O conselheiro e vice-presidente do conselho Arnaldo Mota alegou abstenção por ter relação médica com o representado. O conselheiro Leonardo Vieira parabenizou o trabalho do relator, pediu sabedoria dos pares na hora de votar e rogou para que os tempos do representado não voltem. O conselheiro Mário Júnior pediu a palavra e parabenizou o trabalho do relator e falou da importância deste processo ético administrativo. O coordenador da Comissão de Ética registrou que os conselheiros que eventualmente tem algum processo em face do representado ou são processados por este, deverão se abster para evitar qualquer espécie de nulidade. Em seguida o coordenador da Comissão de Ética informou que o secretário Moreno Borba chamaria nominalmente cada um dos conselheiros votantes, para, um por um, declarar seu voto, aderindo ou não ao parecer da Comissão de Ética que opina pela exclusão do representado do quadro social do Esporte Clube Bahia. Presentes 40 conselheiros conforme lista de presença; ausentando-se 1 conselheiro do recinto, Hélio Miranda; Houve (duas) 2 abstenções, dos conselheiros Arnaldo Mota e Rui Cordeiro,; com 37 votos a favor do parecer, entre os conselheiros presentes, fica sancionada a pena de exclusão do quadro social do Esporte Clube Bahia do sócio Ruy Accioly Lins por este conselho deliberativo. O presidente do Conselho Deliberativo homenageou o vice-presidente Arnaldo Mota, que está concluindo sua última gestão como conselheiro, lhe concedendo a palavra. Arnaldo Mota discursou sobre sua história junto ao Esporte Clube Bahia, tendo usado a palavra os conselheiros Fábio Periandro, Wilson Santos e o Dr. Saul Quadros. Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada, às 20:45, cuja sessão foi lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes, sem oposição, sendo lavrada e assinada, em duas vias, pela Mesa Diretora.



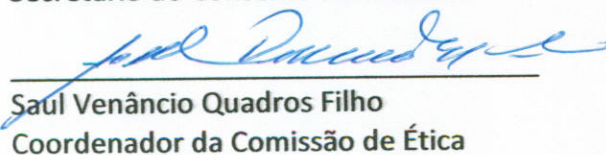
Henrique De La Torre
Presidente do Conselho Deliberativo



Arnaldo Mota Filho
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo



Moreno de Castro Borba
Secretário do Conselho Deliberativo



Saul Venâncio Quadros Filho
Coordenador da Comissão de Ética

21/02/2017
1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
VERÔNICA ALVES CALDAS
OFICIAL SUBSTITUTA

O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
SOB O Nº 46265-9 DO
LIVRO: A em 12.2017
15